

CLUBE DOS JANGADEIROS

CNPJ: 92.925.429/0001-08

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOTA 1 - Contexto Operacional

1.1) O objeto social da empresa é Promover e proporcionar a prática do iatismo, assim como de outros ramos de esportes náuticos e aquáticos que venha a adotar; Realizar regatas e cruzeiros náuticos, bem como participar de competições organizadas por associações congêneres ou entidades superiores; Estimular o ensino do iatismo e a construção náutica nacional; Promover festividades e reuniões de caráter social e cultural conforme alteração estatutária devidamente arquivado no Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Porto Alegre sob nº 114115 Folha 149v Livro A-320 em 09/04/2021.

NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas pelas alterações introduzidas pelas Leis 11638/2007 e 11941/2009, bem como pela NBCT 19.41 do Conselho Federal de Contabilidade.

2.2) Demonstração do Fluxo de Caixa - A DFC foi elaborada pelo Método Indireto de acordo com os requisitos da NBCT 3.8.

2.3) Demonstração do Resultado Abrangente - A Demonstração do Resultado Abrangente do período está apresentada dentro do DMPL (Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido).

2.4) Moeda - A unidade monetária de apresentação das demonstrações é em moeda corrente nacional.

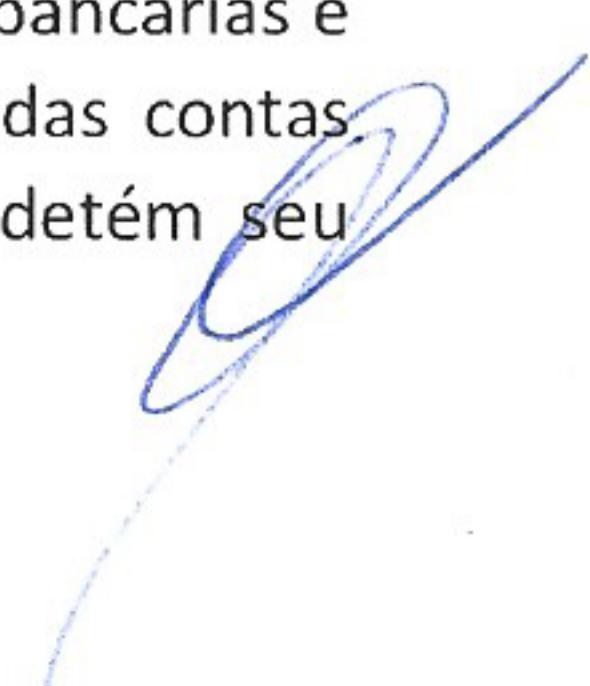
NOTA 3 - Principais Práticas Contábeis

3.1) As presentes Demonstrações contábeis compreendem o período de atividade iniciado em 01 de janeiro e encerrado em 31 de dezembro de 2024.

3.2) Regime de Tributação – O regime de tributação federal é isento durante os 12 meses do exercício social.

3.3) Apuração do Resultado – A entidade adota o sistema misto de reconhecimento de resultado. O registro e reconhecimento das operações de receitas é pelo regime de caixa. O regime das operações de despesas dá-se pelo regime de competência.

3.4) Caixa e Equivalentes de Caixa - Caixa e Equivalentes de Caixa incluem as contas correntes bancárias e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez. Neste grupo também estão apresentadas contas bancárias e de aplicação que são de terceiros, mas encontram-se em poder do clube que detém seu controle e aplicação de recursos por meio de projetos.



CLUBE DOS JANGADEIROS

CNPJ: 92.925.429/0001-08

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

3.5) Contribuições a Receber - As contas a receber de mensalidades estão representadas por títulos emitidos em cobrança ainda não liquidados pelos associados. Os títulos vencidos a mais de 1 ano são considerados incobráveis. Em dezembro de 2024 foram baixados os títulos em aberto a mais de 12 meses que estavam compondo a conta de Contribuições a Receber, tendo em vista que nos últimos 3 exercícios (2021, 2022 e 2023) tal alinhamento não fora realizado. Registrada perda no recebimento de créditos por inadimplência no montante de R\$587.441,28, referente a mensalidades e contribuições em cobrança em período maior que 12 meses, que nos períodos anteriores integraram o resultado.

3.6) Despesas do Exercício Seguinte – Nesta rubrica estão demonstradas despesas contratadas e/ou pagas no exercício de 2024 mas que correspondem ao exercício seguinte, portanto em respeito ao regime de competência, serão levadas ao resultado à medida em que se realizarem.

3.7) Imobilizado CBC - Os bens de Ativo imobilizado adquiridos através de projetos do convênio com a CBC encontram-se destacados em grupo do Imobilizado distinto dos bens adquiridos com recursos próprios do Clube.

3.8) Imobilizado – Representa o conjunto e bens e benfeitorias do Clube, registradas pelo custo de aquisição e realização. Em 2024 em virtude das Enchente houveram perdas de R\$261.500,00 relativas à perda e avaria de bens e espaços do Clube.

3.9) Fornecedores e outras Contas a Pagar - As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal das operações do Clube, estando classificadas no passivo circulante.

3.10) Impostos e Taxas a Recolher - Os Saldos Impostos e Taxas a Recolher está composto de saldos de impostos e taxas a vencer em janeiro de 2025. Os gastos com folha de pagamento, encargos previdenciários e outros benefícios são calculados de acordo com a legislação vigente e os acordos trabalhistas, sendo provisionadas mensalmente no passivo contra despesa no resultado. As baixas são registradas por ocasião do pagamento.

3.11) Provisões de Natureza Salarial - O reconhecimento das Provisões de Natureza Trabalhista, como Provisões de 13º Salário e Férias são registrados com base em cálculos gerados pelo sistema da Folha.

3.12) Incentivo ao Esporte – Tratam-se de valores de convênios e projetos esportivos, valores que se encontram depositados em contas bancárias ligadas aos projetos, as quais estão sob a guarda e administração do Clube

3.13) Financiamentos Bancários – O Clube possui um financiamento junto ao Sicredi relativo ao financiamento para aquisição das placas voltaicas. Esse financiamento está registrado no curto e no longo. Os juros e encargos a incorrer sobre o saldo financiado estão registrados como Juros a Incorrer, e são apropriados por ocasião de sua realização, respeitando o princípio da competência.

CLUBE DOS JANGADEIROS

CNPJ: 92.925.429/0001-08

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

3.14) Receitas Diferidas – No ano de 2024 foi adotado o critério de regime de caixa para o reconhecimento das receitas de mensalidades. O reconhecimento da receita de mensalidades no resultado se dá no ato do recebimento. O saldo da conta de Receitas Diferidas refere-se às mensalidades emitidas em cobrança, mas ainda não recebidas.

3.15) Fundo de Vela – Sobre as mensalidades sociais recebidas é constituído o Fundo de Vela que corresponde a 5% da receita de Mensalidade Social. Até 2023 a conta de Fundo de Vela era controlada no passivo, e a partir de 2024 o controle do Fundo de Vela passou a ser feito diretamente no DRE.

3.16) Vela Jovem e Flotilhas – Os saldos da Vela Jovem e Flotilhas até 2023 eram controlados no Passivo, a partir de 2024 passaram a ser controlados diretamente no DRE.

3.17) Contribuição Espontânea – Os saldos arrecadados de Contribuição Espontânea até 2023 eram controlados no Passivo, a partir de 2024 passaram a ser controlados diretamente no DRE.

3.18) Provisão p/Contingências Trabalhistas – São ações de natureza Cíveis, Trabalhistas representadas pelos processos judiciais que visam indenizações; O Clube possui algumas causas trabalhistas em discussão na Justiça, de forma que o valor provável das causas está devidamente demonstrado no passivo da entidade..

3.19) Demonstração do Resultado – As contas de resultado estão divididas em receitas e despesas Ordinárias e receitas e despesas Extraordinárias. A sua posição no plano de contas é definida em conjunto com a administração do Clube. Os grupos de despesas e receitas são divididos por área em alinhamento ao plano de contas adotado pelo financeiro do Clube, que solicita à contabilidade sempre que se faz necessária a criação de nova conta afim de bem espelhar e demonstrar todas as operações do Clube, necessárias ao seu bom funcionamento.

NOTA 4 - Patrimônio Líquido

4.1) Déficit Líquido - A entidade apresentou um déficit em 31/12/2024 de R\$ 481.888,77 (quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos)

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2024.

**CELSO
LUFT:437
74792020**

CELSO LUFT - CONTADOR

Reg. no CRC - RS sob o No. 050477

CPF: 437.747.920-20

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cristiano Roberto Tatsch", is written over a blue oval outline.